



WH
ZAC

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

D.O.U.
SINDICAL

Nº 06/2019

PUBLICADA PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

Na última sexta feira, 11 de janeiro de 2019, foi publicada a **portaria nº 18/2019**, que tem como objetivo **regulamentar de forma temporária** as atividades do Ministério da Cidadania até a data de **30 de janeiro** deste ano, momento em que passará a vigorar o disposto no decreto nº 9.674/19, que versa sobre a nova estrutura da órgão.

De acordo com a Portaria algumas das novas atribuições do Ministério permanecerão nas pastas de origem até o dia 30/01/2019, excetuando-se aquelas presentes no art. 4º, no qual encontra-se inserido a Subsecretaria de Economia Solidária, que anteriormente integrava o **Ministério do Trabalho**, mas com a publicação da Medida Provisória nº 870/2019, esta atribuição passou para o Ministério da Cidadania.

Segue anexa publicação no Diário Oficial da União, organograma contendo a estrutura do Ministério do Trabalho com breves comentários e o disposto no decreto nº 9.674/19.

ZILMARA ALENCAR

CONSULTORIA JURÍDICA